



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 48/2026 do Vereador Alessandro do Karatê, foi deliberado na pauta da 9ª Sessão Extraordinária realizada em 26 de junho de 2026, sendo **aprovado** por **unanimidade** dos Vereadores presentes, em **votação simbólica**, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria simples** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2.026.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

